

**Cursos Superiores Cadastrados**

<b>Instituição</b>	<b>Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Título</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Pasta</b>
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b> (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Horizontina	<b>Tecnologia Mecânica</b> (encerrado em 2003)	Tecnólogo em Mecânica	Curso já encerrado	
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b> (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	<b>Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações</b>	Tecnólogo em Telecomunicações	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-12
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b>	Sapucaia do Sul	<b>Tecnologia em Gestão da Produção Industrial</b>	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-13
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b>	Pelotas	<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-14
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b> (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	<b>Tecnologia em Saneamento Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-15
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b>	Sapucaia do Sul	<b>Tecnologia em Fabricação Mecânica</b>	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-16
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	25-17
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b>	Sapucaia do Sul	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - <b>IFSUL</b>	Pelotas - Visc. Da Graça	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - <b>IFF</b> (Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul	<b>Tecnologia em Irrigação e Drenagem</b>	Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Resolução 313/86 Art.3º e 4º respeitados os limites de sua formação	26-3
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - <b>IFF</b> (Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	<b>Tecnologia em Produção de Grãos</b>	Tecnologia em Fitotecnia	Resolução 313/86 Arts. 3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, circunscrita à área de produção de grãos	49-2
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - <b>IFF</b> (Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	<b>Tecnologia em Agroindústria</b> (Tecnologia Agroindustrial)	Tecnólogo em Agroindústria	Resolução 313/86 Art.3º e 4º, respeitados os limites de sua formação	49-3
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - <b>IFF</b>	Júlio de Castilhos	<b>Tecnologia em Produção de Grãos</b>	<b>Tecnólogo em Produção de Grãos</b> (O título provisório concedido anteriormente, no RS, foi Tecnólogo em Fitotecnia)	Resolução 313/86 Arts. 3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, circunscrita à área de produção de grãos.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - <b>IFF</b>	Santo Augusto	<b>Tecnologia em Agronegócio</b>	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art.3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, no âmbito do agronegócio.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - <b>IFF</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Agrícola</b>	Engenheiro Agrícola	Resolução 256/78 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1001-2
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Geologia</b>	Geólogo	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11	1001-3
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1001-4
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Cartográfica</b>	Engenheiro Cartógrafo	Resolução 218/83 Art.6º	1001-5
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Minas</b>	Engenheiro de Minas	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 14	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Metalúrgica</b>	Engenheiro Metalurgista	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 13	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Curtumes e Tanantes</b>		Resolução 218/73 Art. 23 Alíneas I e II (Cfe. Instrução da Presidência nº 72/1980)	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Nuclear</b>	Engenheiro Nuclear		1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Industrial Modalidade Eletrônica</b>	Engenheiro Industrial - Eletrônica		1001-11
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Elétrica opção Eletrônica</b>	Engenheiro Eletricista Eletrônica		1001-12
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Materiais</b>	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art.1º	1001-15
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1001-17
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235.	1001-18
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1001-19
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Resol. 427/99 art 1º; Resol. 218/73, art. 9º exceto sistema de comunicação e telecomunicação, assim como seus serviços correlatados.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Hidrica</b>	Engenheiro Hídrico	artigo 2º da Resolução 492/2006	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Geoprocessamento</b>	Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – <b>UFRGS</b>	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Desenvolvimento Rural – Ensino a distância</b>	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1002-1

**Cursos Superiores Cadastrados**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 218/83 Art.9º exceto sistema de comunicações e telecomunicações assim como seus serviços correlatos e Resolução 427/99 Art. 1º	1002-6
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1002-10
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1002-11

**Cursos Superiores Cadastrados**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1002-11
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Uruguaiiana	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1002-8
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1002-1
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1002-1
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1002-8
Centro Universitário Ritter dos Reis - <b>UNIRITTER</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Agrícola</b>	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1004-2
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1004-3
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1004-4
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1004-5
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1004-6
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia de Plásticos</b>	Engenheiro de Plásticos	Resolução 241/76 Art.1º	1004-7
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1004-8
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1004-9
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia Mecânica Automotiva</b>	Engenheiro Mecânico e de Automóvel		1004-10

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Tecnologia Automação Industrial</b>	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313/86 Art. 3º, 4º e 5º	1004-11
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10.	1004-12
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas/São Jerônimo	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1004-13
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Tecnologia em Segurança do Trabalho</b>	Tecnólogo de Segurança do Trabalho	Art. 23 da Resol. 218/73	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Art. 1º da Resolução 235/75	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	Canoas	<b>Tecnologia em Redes de Computadores</b>	Tecnólogo em Redes de Computadores	Atribuições: Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Luterana do Brasil - <b>ULBRA</b>	São Jerônimo	<b>Tecnologia em Gestão da Produção Industrial</b>	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	Artigos 3º e 4º da Resolução do Confea nº 313/86	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia de Operação Modalidade Fabricação Mecânica</b>	Engenheiro Operação e Fabricação Mecânico	Resolução 218/73 Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO: I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais; II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.	1005-1
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Geologia</b>	Geólogo	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia de Produção (Engenharia Mecânica de Produção)</b>	Engenheiro de Produção (Engenheiro de Produção - Mecânica)	Resolução 235/75	1005-6
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia Elétrica - Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação (Engenheiro Eletricista)	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1005-8
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resol. 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1005-10

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia de Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º	1005-11
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – <b>UNISINOS</b>	São Leopoldo	<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Art. 1º da Resol. 427/99	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1006-1/2
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Florestal</b>	Engenheiro Florestal	Resolução 218/73 Art. 10	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/74	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1006-3
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Meteorologia</b>	Meteorologista	Lei 6.835/80 Alíneas "a" a "m" do Art. 7º	1006-7
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Frederico Westphalen (CESNORS)	<b>Engenharia Florestal</b>	Engenheiro Florestal	Resolução 218/73 Art. 10	1006-8
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Frederico Westphalen (CESNORS)	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1006-9
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Art. 1º da Resol. 235/75	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Modalidade EAD</b>	Tecnólogo em Agricultura	Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do Confea	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Silveira Martins	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Sanitária e Ambiental</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Artigo 2º da Resolução 447/2000, e o Artigo 1º da Resolução 310/86.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Frederico Westphalen	<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Artigo 2º da Resolução 447/2000, e o Artigo 1º da Resolução 310/86.	Cadastro cfe. a IP 142/2011

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Federal de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Engenharia da Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resol. 218/73 Art. 9º e 380/93 art 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – <b>UFSM</b>	Santa Maria	<b>Tecnologia em Fabricação Mecânica</b>	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Católica de Pelotas – <b>UCPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1007-1
Universidade Católica de Pelotas – <b>UCPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1007-1
Universidade Católica de Pelotas – <b>UCPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Eletrônica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1007-1
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Agrícola</b>	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1008
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10.	1008-1
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Meteorologia</b>	Meteorologista	Lei 6.835/80 Alíneas "a" a "m" do Art. 7º	1008-1
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Industrial Madeireira</b>	Engenheiro Industrial - Madeira	Resolução 218/73 do CONFEA, atividades de 01 a 18 do Artigo 1º, referente ao desenvolvimento do processo industrial da madeira e seus derivados, produtos industrializados da madeira e seus derivados, estruturas em madeira, desenvolvimento de tecnologias limpas, processos de reciclagem e de aproveitamento dos resíduos da indústria madeireira para redução do impacto ambiental.	1008-2
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Tecnologia em Geoprocessamento</b>	Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4	1008-3
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia de Materiais</b>	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Geológica</b>	Engenheiro Geólogo	Art. 6º da Lei Federal nº 4.076	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Resolução 447/2000 Art. 2º e Resolução 310/86 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia de Petróleo</b>	Engenheiro de Petróleo	Resolução 218/73 Art. 16	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Tecnologia em Alimentos</b>	Tecnólogo em Alimentos	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º, na área de Alimentos	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Hidrica</b>	Engenheiro Hídrico	Resolução 492/2006 Art. 2º	Cadastro cfe. a IP 142/2011

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Federal de Pelotas – <b>UFPEL</b>	Pelotas	<b>Engenharia Eletrônica</b>	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	Cadastro cfe, a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Civil Costeira e Portuária</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	Cadastro cfe, a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Industrial Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Civil Empresarial</b>	Engenheiro Civil	Resolução 218/73 Art. 7º	1009-3
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Mecânica Empresarial</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1009-5
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia de Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º	1009-6



**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	São Lourenço do Sul	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (a partir de 2013/1 o curso passou para o IFRS-Campus Rio Grande)	Rio Grande	<b>Tecnologia em Construção de Edifícios</b>	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	Cadastro cfe. o protocolo 2013022699 do IFRS
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia de Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Art. 1º da Resol. 427/99	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande - <b>FURG</b> (antiga: Fundação Universidade Federal de Rio Grande)	Rio Grande	<b>Engenharia Bioquímica</b>	Engenheiro Bioquímico	Resolução 218 Art. 17º, com restrições às atividades da indústria petroquímica. Lei 5.194/66 Art. 7º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1010-1
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1010-1
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia em Horticultura</b>	Tecnólogo em Horticultura	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1010-10
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313 Art. 3º, 4º, 5º e 16º	1010-3
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia de Fruticultura de Clima Temperado</b>	Tecnólogo em Fruticultura de Clima Temperado	Resolução 313 ou Resolução 336	1010-4
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia em Produção Moveleira</b>	Tecnólogo em Mecânica – Produção Industrial de Móveis	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1010-7
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia em Gestão da Qualidade</b>	Tecnólogo em Qualidade Total	Resolução 313 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 art. 1º	1010-8
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1010-11
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Bento Gonçalves	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1010-12
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º combinado com o Art. 1º da Resol. 218/73 do Confea	1010-13
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia de Materiais</b>	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art.1º	1010-14
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul/Vacaria	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1010-15
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Bento Gonçalves	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1010-16
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Bento Gonçalves	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75	1010-17

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade de Caxias do Sul – UCS	Caxias do Sul	<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99	1010-18
Universidade de Caxias do Sul – UCS	Bento Gonçalves	<b>Engenharia Eletrônica</b>	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade de Caxias do Sul – UCS	Bento Gonçalves	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade da Região da Campanha – URCAMP	Bagé	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1011-3
Universidade da Região da Campanha – URCAMP	Bagé	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Santo Ângelo	<b>Engenharia Mecânica (Engenharia Industrial Mecânica --até 2010/2)</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1012-1
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Santo Ângelo	<b>Tecnologia da Construção Civil - Estradas e Topografia (extinto em 1999)</b>		Até 1993 as atribuições são: "Resolução 218/73 Artigo 23, Alíneas I e II, Referente a estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de abastecimento de água e de saneamento, drenagem e irrigação, e cadastramento de terras." A partir deste ano Resolução 313	1012-1
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Santo Ângelo/Erechim	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1012-2
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1012-3
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim/Santiago	<b>Engenharia Agrícola</b>	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1012-4

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Frederico Westphalen	<b>Tecnologia em Agronegócio</b> (antigo: Tecnologia em Agrozoootecnia)	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1012-6
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Cerro Largo	<b>Tecnologia em Agronegócio</b>	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1012-7
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim e Santiago	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim	<b>Tecnologia em Laticínios</b>	Tecnólogo em Laticínios	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	São Luiz Gonzaga	<b>Tecnologia em Produção Sucroalcooleira</b>	Tecnólogo em Açúcar e Alcool	Resolução 313/86	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	São Luiz Gonzaga	<b>Tecnologia em Eletrotécnica Industrial</b>	Tecnólogo em Eletrotécnica	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – <b>URI</b> (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	São Luiz Gonzaga	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1013-1
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Engenharia de Operação Modalidade Mecânica</b>			1013-2

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1013-3
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1013-4
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1013-5
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1013-7
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO RURAL</b> (Última turma oferecida em 1983)	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1013-8
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1013-9
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1013-10
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Carazinho	<b>Engenharia de Produção Mecânica</b>	Engenheiro de Produção – Mecânica	Resolução 218/73 Art. 12º	1013-11
Universidade de Passo Fundo – <b>UPF</b>	Passo Fundo	<b>Tecnologia em Fabricação Mecânica</b>	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	1013-12
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Tecnologia em Cooperativismo</b> (curso encerrado)	Tecnólogo em Cooperativismo	Resolução 313 Art.3º e 4º	1014-1
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Tecnologia em Administração Rural</b> (curso encerrado)	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º Letra "F" do Art. 27 da Lei 5.194/66 e Art. 23 da Lei 5.540/68	1014-1
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1014-3
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1014-4
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Panambi	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1014-5
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1014-6
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1014-7

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - <b>UNIJUI</b>	Santa Rosa	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º. EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - <b>UNIJUI</b>	Santa Rosa/Ijuí	<b>Tecnologia em Gestão Rural - Tecnologia em Agronegócio</b>	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1014-8
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - <b>UNIJUI</b>	Santa Rosa	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade de Cruz Alta - <b>UNICRUZ</b>	Cruz Alta	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1015-1
Universidade de Cruz Alta - <b>UNICRUZ</b>	Cruz Alta	<b>Geografia (Curso já encerrado)</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1015-2
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Tecnologia de Produção de Calçados</b>	Tecnólogo de produção de Calçados	Resolução 313 Art.3º alíneas 1 a 7 paragrafo único e Art.4º alínea 1 a 3	1016
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Engenharia Eletrônica</b>	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218 Art.9º	1016-1
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Engenharia Industrial - Mecânica</b>	Engenheiro Industrial Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1016-3
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Engenharia Industrial Química</b>	Engenheiro Industrial Químico	Resolução 218/73 Art. 17	1016-3
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Engenharia de Produção Habilitação Calçados e Componentes</b>	Engenharia de Produção	Resolução 235 Art.1º	1016-4
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Tecnologia em Construção de Edifícios</b>	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	1016-5
Universidade <b>FEEVALE</b> (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	<b>Engenharia de Produção - Habilitação Agroindustrial (extinto desde 2007)</b>	Engenheiro de Produção - Agroindústria	Art. 1º da Resolução 235/75	Deliberação n.º 197/2011 - CEAP/Confea (fl. 220)
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia de Produção Mecânica</b>	Engenheiro de Produção – Mecânica	Resolução 218 Art. 12	1017-3
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia Agrícola</b>	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1017-2
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1017-4
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Tecnologia em refrigeração e Ar Condicionado</b>	Tecnólogo em Manutenção Máquinas e Equipamentos	Resolução 313 Art.3º e 4º	1017-5

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia de Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º Exceto Sistemas de Comunicações e Telecomunicações assim como seus serviços correlatos	1017-6
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1017-7
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1017-8
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Geografia – Bacharelado</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade de Santa Cruz do Sul - <b>UNISC</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Centro Universitário La Salle – <b>UNILASALLE</b>	Canoas	<b>Geografia</b>	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1022-1
Centro Universitário La Salle – <b>UNILASALLE</b>	Canoas	<b>Engenharia de Telecomunicações</b>	Engenheiro de Telecomunicações	Resolução 218 Art.9º	1022-2
Centro Universitário La Salle – <b>UNILASALLE</b>	Canoas	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Centro Universitário La Salle – <b>UNILASALLE</b>	Canoas	<b>Engenharia da Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
FACULDADE DE TECNOLOGIA LA SALLE - <b>ESTRELA</b>	Estrela	<b>Tecnologia em Agronegócio</b>	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Novo Hamburgo	<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313 Art.3º e 4º	1023-1
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Alegrete / Cachoeira do Sul / São Borja / Três Passos / Vacaria / São Luiz Gonzaga	<b>Tecnologia em Agropecuária Integrada</b> (antigo: Tecnologia em Agropecuária: Sistemas da Produção)	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1023-2

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Tapes / Cidreira	<b>Tecnologia em Recursos Pesqueiros - Produção de Pescados</b>	Tecnólogo em Aqüicultura	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	1023-3
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Novo Hamburgo	<b>Engenharia em Energia e Desenvolvimento Sustentável</b>	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1023-4
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Bagé / Frederico Westphalen / Sananduva / Santana do Livramento / Vacaria/Erechim	<b>Tecnologia em Fruticultura</b> (antigo: Tecnologia em Agropecuária: Fruticultura)	Tecnólogo em Fruticultura	Resolução 313/86 Art. 3º, 4º	1023-5
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Erechim/São Francisco de Paula	<b>Tecnologia Gestão Ambiental</b> (Antigo: Tecnologia em Meio Ambiente: Gestão Ambiental)	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1023-6
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Caxias do Sul / Bento Gonçalves / Novo Hamburgo / Santa Cruz do Sul / Santana do Livramento	<b>Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia</b>	Engenheiro Bioquímico	Resolução 218 Art. 17º, com restrições às atividades da indústria petroquímica. Lei 5.194/66 Art. 7º	1023-7
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Gualba	<b>Engenharia em Sistemas Digitais</b>	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	1023-8
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Caxias do Sul / Cruz Alta / Encantado / Frederico Westphalen / Ibirubá / Santana do Livramento / São Luiz Gonzaga / Bom Progresso/ Três Passos / Sananduva / Cachoeira do Sul	<b>Tecnologia em Agroindústria</b> (antigo: Tecnologia em Agropecuária: Agroindústria)	Tecnólogo em Agroindústria	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º, na área de agroindústria.	1023-9
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Tapes	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1023-10
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Tecnologia em Agropecuária: Horticultura</b> *no recad 2011 verificar ofício 008395/2010)	Tecnólogo em Horticultura	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1023-11

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Tecnologia em Horticultura</b>	Tecnólogo em Horticultura	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1023-12
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Encantado/Santana do Livramento	<b>Tecnologia em Agroindústria</b>	Tecnólogo em Agroindústria	Resolução n. 313/86, artigos 3º e 4º, <i>na área de agroindústria</i>	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - <b>UERGS</b>	Bagé	<b>Tecnologia em Agropecuária: Silvicultura</b>	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução n. 313/86, artigos 3º e 4º, <i>na área de agroindústria</i>	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Centro Universitário Franciscano – <b>UNIFRA</b>	Santa Maria	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1028-1
Centro Universitário Franciscano – <b>UNIFRA</b>	Santa Maria	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	Se o curso foi <b>concluído antes de 09/11/2012, com base no PPP anterior ao de 2012</b> ; será analisado pela Câmara Civil	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Centro Universitário Franciscano – <b>UNIFRA</b>	Santa Maria	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	Se o curso foi <b>concluído após 09/11/2012</b> : Artigo 2º da Resolução 447/2000, e o Artigo 1º da Resolução 310/86.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Centro Universitário Franciscano – <b>UNIFRA</b>	Santa Maria	<b>Engenharia de Materiais</b>	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Centro Universitário <b>UNIVATES</b>	Lajeado	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75	1029-1
Centro Universitário <b>UNIVATES</b>	Lajeado	<b>Engenharia da Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1029-2
Centro Universitário <b>UNIVATES</b>	Lajeado	<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99 Art. 1º e Resolução 218/73 Art. 9º, exceto sistemas de comunicação e telecomunicações, assim como seus serviços correlatos	1029-3
Centro Universitário <b>UNIVATES</b>	Lajeado	<b>Engenharia Ambiental</b>	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1029-4
Centro Universitário <b>UNIVATES</b>	Lajeado	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1029-5



**Cursos Superiores Cadastrados**

Faculdade Horizontina – <b>FAHOR</b>	Horizontina	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1030-1
Faculdade Horizontina – <b>FAHOR</b>	Horizontina	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Faculdade Três de Maio – <b>FATREM</b>	Três de Maio	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Faculdade Três de Maio – <b>FATREM</b>	Três de Maio	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75	1031-1
Centro Universitário Metodista – <b>IPA</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1032-1
Centro Universitário Metodista – <b>IPA</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1032-2
Centro Universitário Metodista – <b>IPA</b>	Porto Alegre	<b>Engenharia de Computação</b>	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1032-4
Faculdade Getúlio Vargas – Faculdade <b>IDEAU</b>	Getúlio Vargas	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1033-1
Faculdades Integradas de Taquara - <b>FACCAT</b>	Taquara	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1034-1
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Alegrete – <i>todos os diplomas são emitidos por Bagé-RS, via Reitoria, pois os Campus não tem autonomia para tal.</i>	<b>Engenharia Civil</b>	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1035-1
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Itaqui – <i>todos os diplomas são emitidos por Bagé-RS, via Reitoria, pois os Campus não tem autonomia para tal.</i>	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1035-2
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	São Gabriel – <i>todos os diplomas são emitidos por Bagé- RS, via Reitoria, pois os Campus não tem autonomia para tal.</i>	<b>Engenharia Florestal</b>	Engenheiro Florestal	Resolução 218/73 Art. 10	1035-3
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Bagé	<b>Engenharia Química</b>	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1035-4
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Caçapava do Sul – <i>todos os diplomas são emitidos por Bagé- RS, via Reitoria, pois os Campus não tem autonomia para tal.</i>	<b>Tecnologia em Mineração</b>	Tecnólogo em Minas	Resolução 313/86	1035-5

**Cursos Superiores Cadastrados**

Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Alegrete – todos os diplomas são emitidos por Bagé-RS, via Reitoria, pois os Campus não tem autonomia para tal.	<b>Engenharia Elétrica</b>	Engenheiro Eletricista	artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Bagé	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Bagé	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Artigo 1º da Resolução do 235/75	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Bagé	<b>Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente</b>	<b>Título provisório:</b> Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73, art. 8º - Restrito à instalações elétricas em baixa tensão.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Uruguiana – todos os diplomas são emitidos por Bagé-RS, via Reitoria, pois os Campus não tem autonomia para tal.	<b>Tecnologia em Aquicultura</b>	Tecnólogo em Aquicultura	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4º.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Bagé	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Pampa - <b>Unipampa</b>	Bagé	<b>Engenharia da Computação</b>	Engenheiro da Computação	Resolução 380/93 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
<b>Faculdade</b> de Tecnologia <b>SENAI</b> Porto Alegre	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1036-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - <b>IFRS</b> (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	<b>Tecnologia em Viticultura e Enologia</b>	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Resolução 313/86	1037-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - <b>IFRS</b>	Sertão	<b>Tecnologia em Agronegócio</b>	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução nº 313/86, artigos 3º e 4º.	1037-2
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - <b>IFRS</b>	Canoas	<b>Tecnologia em Automação Industrial</b>	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução nº 313/86, artigos 3º e 4º.	1037-3

**Cursos Superiores Cadastrados**

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Erechim	<b>Engenharia Mecânica</b>	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Bento Gonçalves	<b>Tecnologia em Horticultura</b>	Tecnólogo em Horticultura	Resolução n. 313/86, artigos 3º e 4º, na área de horticultura	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Sertão	<b>Agronomia</b>	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	Cadastro cfe. a IP 142/2011
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Anteriormente o curso era da FURG, mas em 2013/1 passou para o IFRS-Campus Rio Grande)	Rio Grande	<b>Tecnologia em Construção de Edifícios</b>	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	Cadastro cfe. a IP 142/2011
<b>Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre</b>	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações</b>	Tecnólogo em Telecomunicações	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Faculdade de Tecnologia <b>TECBRASIL – FTEC</b>	Bento Gonçalves	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Faculdade de Tecnologia <b>TECBRASIL – FTEC</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Faculdade de Tecnologia <b>TECBRASIL – FTEC</b>	Caxias do Sul	<b>Engenharia de Produção</b>	Engenheiro de Produção	Artigo 1º da Resolução do 235/75	Cadastro cfe. a IP 142/2011
FAULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE – FDB	Porto Alegre	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	<i>Vide Anexo 1</i>	Cadastro cfe. a IP 142/2011

**Cursos Superiores Cadastrados**

FACULDADE ECOAR - <b>FAECO</b> (antiga: Faculdade Portal – FAC PORTAL)	Passo Fundo	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
FACULDADE MONTEIRO LOBATO – <b>FATO</b>	Porto Alegre	<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM	Santa Maria	<b>Tecnologia em Geoprocessamento</b>	Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4	Cadastro cfe. a IP 142/2011
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA – <b>FTSG</b>	Caxias do Sul	<b>Tecnologia em Construção de Edifícios</b>	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	Cadastro cfe. a IP 142/2011
FACULDADE NOVO HAMBURGO - <b>IENH</b>	Novo Hamburgo	<b>Tecnologia em Redes de Computadores</b>	Tecnólogo em Redes de Computadores	Atribuições: Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	Cadastro cfe. a IP 142/2011

**Cursos Superiores Cadastrados**

<b>ANEXO 1</b>	
<b>FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE – FDB</b>	
CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	
TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	
<b>Conclusão do curso</b>	<b>Atribuição concedida</b>
1) Até o 2º semestre de 2012 (dezembro):	Artigo 2º da Resolução 447/2000; e o Artigo 1º da Resolução 310/86, com restrição a sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação e distribuição de água, com restrição a sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos; e com restrição a instalações prediais hidrossanitárias.
2) A partir do 1º semestre de 2013 (julho/agosto):	Artigo 2º da Resolução 447/2000, e o Artigo 1º da Resolução 310/86.
3) Egresso que cursar as novas disciplinas:	Caso este egresso retorne à Instituição de Ensino, para cursar as disciplinas que foram implantadas na nova grade curricular e apresente estes documentos no Crea, o processo precisará ser encaminhado à Câmara de Eng. Civil para análise.

**Cursos Superiores Cadastrados**

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho					
Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta
Centro Universitário Franciscano – <b>Unifra</b>	Santa Maria	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	1028-ESP
Centro Universitário Metodista – <b>IPA</b>	Porto Alegre	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	1032-ESP
Centro Universitário <b>Univates</b>	Lajeado	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	1029-ESP
Faculdade da Serra Gaúcha - <b>FSG</b>	Caxias do Sul	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade de Caxias do Sul – <b>UCS</b>	Caxias do Sul/Bento Gonçalves	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – <b>UNIJUI</b>	Ijuí	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - <b>Unisinos</b>	São Leopoldo	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade Luterana do Brasil - <b>Ulbra</b>	Canoas	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Universidade <b>Feevale</b>	Novo Hamburgo	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	1016-ESP
Faculdade de Tecnologia Tecbrasil - <b>FTEC</b>	Porto Alegre	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011
Pontifícia Universidade Católica - <b>PUCRS</b>	Porto Alegre	<b>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Artigo 4º da Resolução 359/91 e art. 4º da Resol. 437/99	Cadastro cfe. a IP-142/2011